



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12020 - 501

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12020 - 535



Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

EXTRATO DE CONTRATO

no 48/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 535/2020

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e a Empresa VAGNER PEREIRA 00121442071, CNPJ 30.451.544/0001-30, localizada na Rua Demetrio Ribeiro, 282, Fragata, Pelotas RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Vagner Pereira, CPF 001.214.420-71, para recuperação da bomba injetora e a aquisição de peças do caminhão Mercedes Benz 1420 placa – ILH6865 Chassi – 9BM6931083B330905 Ano 2003. Sendo: Serviços: Mão de obra da bomba injetora motor 366 e Peças: 06 (seis) elementos da bomba, 06(seis) válvulas de pressão, 01(um) jogo de reparos, 06(seis) bicos injetor, 01(um) alavanca. O valor da contratação é de R\$ 2.960,00(dois mil, novecentos e sessenta reais); sendo R\$ 390,00(trezentos e noventa reais) de mão de obra e R\$2.570,00(dois mil quinhentos e setenta reais) de peças.

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Mão de obra (R\$390,00)

Órgão: Secretaria de Obras

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: Livre

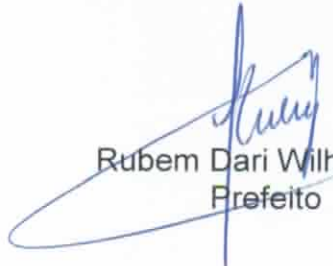
Peças (R\$2.570,00)

Órgão: Secretaria de Obras

Dotação: 339030 – Material de consumo

Recurso: Livre

Herval, *29* de junho de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 48/2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF nº 136.464.940-34, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a Empresa VAGNER PEREIRA 00121442071, CNPJ 30.451.544/0001-30, localizada na Rua Demetrio Ribeiro, 282, Fragata, Pelotas RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Vagner Pereira, CPF 001.214.420-71, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para recuperação da bomba injetora e a aquisição de peças do caminhão Mercedes Benz 1420 placa - ILH6865 Chassi - 9BM6931083B330905 Ano 2003. Sendo: **Serviços:** Mão de obra da bomba injetora motor 366 e **Peças:** 06 (seis) elementos da bomba, 06(seis) válvulas de pressão, 01(um) jogo de reparos, 06(seis) bicos injetor, 01(um) alavanca.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da contratação é de R\$ 2.960,00(dois mil, novecentos e sessenta reais); sendo R\$ 390,00(trezentos e noventa reais) de mão de obra e R\$2.570,00(dois mil quinhentos e setenta reais) de peças.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria solicitante, através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Mão de obra (R\$390,00)

Órgão: Secretaria de Obras

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: Livre

Peças (R\$2.570,00)

Órgão: Secretaria de Obras

Dotação: 339030 – Material de consumo

Recurso: Livre

VAGNER
BOMBAS INJETORAS
CNPJ: 30.451.544/0001-30

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, a fiscalização será feita pela Secretaria solicitante.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 29 de junho de 2020.



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal



Vagner Pereira
Contratado

VAGNER
BOMBAS INJETORAS
CNPJ: 30.451.544/0001-30



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 19/06
à 29/06/20
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020**

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa VAGNER PEREIRA 00121442071, CNPJ 30.451.544/0001-30, localizada na Rua Demetrio Ribeiro, 282, Fragata, Pelotas RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Wagner Pereira, CPF 001.214.420-71, para recuperação da bomba injetora e a aquisição de peças do caminhão Mercedes Benz 1420 placa – ILH6865 Chassi – 9BM6931083B330905 Ano 2003. Sendo: Serviços: Mão de obra da bomba injetora motor 366 e Peças: 06 (seis) elementos da bomba, 06(seis) válvulas de pressão, 01(um) jogo de reparos, 06(seis) bicos injetor, 01(um) alavanca. O valor da contratação é de R\$ 2.960,00(dois mil, novecentos e sessenta reais); sendo R\$ 390,00(trezentos e noventa reais) de mão de obra e R\$2.570,00(dois mil quinhentos e setenta reais) de peças.

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Herval, 19 de junho de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa VAGNER PEREIRA 00121442071, CNPJ 30.451.544/0001-30, localizada na Rua Demetrio Ribeiro, 282, Fragata, Pelotas RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Vagner Pereira, CPF 001.214.420-71, para recuperação da bomba injetora e a aquisição de peças do caminhão Mercedes Benz 1420 placa – ILH6865 Chassi – 9BM6931083B330905 Ano 2003. Sendo: Serviços: Mão de obra da bomba injetora motor 366 e Peças: 06 (seis) elementos da bomba, 06(seis) válvulas de pressão, 01(um) jogo de reparos, 06(seis) bicos injetor, 01(um) alavanca. O valor da contratação é de R\$ 2.960,00(dois mil, novecentos e sessenta reais); sendo R\$ 390,00(trezentos e noventa reais) de mão de obra e R\$2.570,00(dois mil quinhentos e setenta reais) de peças.

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Herval, 19 de junho de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa VAGNER PEREIRA 00121442071, CNPJ 30.451.544/0001-30, localizada na Rua Demetrio Ribeiro, 282, Fragata, Pelotas RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Vagner Pereira, CPF 001.214.420-71, para recuperação da bomba injetora e a aquisição de peças do caminhão Mercedes Benz 1420 placa – ILH6865 Chassi – 9BM6931083B330905 Ano 2003. O valor da contratação é de R\$ 2.960,00(dois mil, novecentos e sessenta reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da extrema importância do serviço para o desenvolvimento das atividades básicas pela Secretaria, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 19 de junho de 2020.


Graciele Miranda Domingues
Sec. para Assuntos Jurídicos
OAB/RS nº 99486
Port. 234/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA E RURAL
Email: obras@herval.rs.gov.br

M.I. - 291/2020

Data: 21/05/2020

Fonte de Recurso: Livre

Objeto:

Pelo presente MI, solicito recuperação da bomba injetora e a aquisição de peças do caminhão Mercedes Benz 1420 placa ILH/6865 Chassi-9BM6931083B330905, Ano/2003.

Serviços:

Mão de obra da bomba injetora motor 366

Peças:

06 elementos da bomba
06 válvulas de pressão
01 jogo de reparos
06 bicos injetor
01 alavanca


Daiane Conceição Souza
Secretaria Adjunta Municipal de Obras

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: Wagner Pereira

Valor: R\$ 2.570,00 - Aquisição Peças

R\$ 390,00 - mão-de-obra


Rosemeri da Silva Martins
Secretária de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso


Luis Antonio Saravia
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

Aquisição: 848
Serviço: 85+


Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito




Rubem Dani Wilhelmsen
Prefeito Municipal

VAGNER PEREIRA 00121442071
CNPJ: 30.451.544/0001-30
RUA DEMETRIO NUNES RIBEIRO, 282 - BAIRRO FRAGATA – Pelotas-RS
CEP: 96.045-490
Fone: (53)98475-4122
E-mail: VAGNERPEREIRABOMBASINJETORAS@GMAIL.COM

ORÇAMENTO:

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL.

Objeto/valor:

1. PEÇAS E ACESSÓRIOS - BOMBA INJETORA MOTOR 366, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

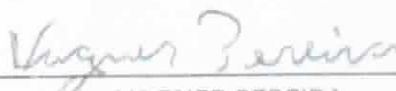
1.1.	06 ELEMENTOS DA BOMBA – 160,00 CADA.....	960,00
1.2.	06 VALVULAS DE PRESSÃO - 95,00 CADA.....	570,00
1.3.	01 JOGO DE REPAROS.....	160,00
1.4.	06 BICOS INJETOR - 120,00 CADA.....	720,00
1.5.	01 ALAVANCA.....	160,00

Valor total do orçamento.....2.570,00(dois mil, quinhentos e setenta reais).

Forma de pagamento: a combinar.

Prazo de entrega da obra: a combinar.

Pelotas, 06 de maio de 2020


VAGNER PEREIRA
CPF 001.214.420-71


Jairo Joelson Correa Nunes
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 252-6

VAGNER PEREIRA 00121442071
CNPJ: 30.451.544/0001-30
RUA DEMETRIO NUNES RIBEIRO, 282 - BAIRRO FRAGATA – Pelotas-RS
CEP: 96.045-490
Fone: (53)98475-4122
E-mail: VAGNERPEREIRABOMBASINJETORAS@GMAIL.COM

ORÇAMENTO:

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL.

Objeto/valor:

1. BOMBA INJETORA MOTOR 366:

1.1. MÃO DE OBRA DA BOMBA INJETORA MOTOR 366.....390,00

Valor total do orçamento.....390,00(trezentos e noventa reais).

Forma de pagamento: a combinar.

Prazo de entrega da obra: a combinar.

Pelotas, 06 de maio de 2020



VAGNER PEREIRA
CPF 001.214.420-71



Jairo Joelson Correa Nunes
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 252-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

Secretaria de Obras, Mobilidade Urbana e Rural

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: Oficina Moita

CNPJ: 32.166.632/0001-16

VEÍCULO: Caminhão Mercedes 1420

DATA: 27.05.20

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR TOTAL
	Solicito a compra das seguintes peças:	
06	Elementos da bomba	1.100,00
06	Válvulas de pressão	580,00
01	Jogo de reparos	170,00
06	Bicos injetores	810,00
01	alavanca	180,00

OFICINA MOITA
CAMANE BORGES DA LUZ
CNPJ: 32.166.632/0001-16
Rua Padre Francisco Hilmann, 600
Centro - CEP 96330-000 - Herval/RS

Jairo Joelson Correa Nunes
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 252-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

ORÇAMENTO

NOME EMPRESA: Oficina do Dione

CNPJ: 30.660.686/0001-08

VEÍCULO: Caminhão mercedes 1420, placa ILH 6865

DATA: 27.05.20

Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor Total
06	Elementos da bomba	1.050,00
06	Valvulas de pressão	620,00
01	Jogo de reparos	180,00
06	Bicos injetores	810,00
01	alavanca	180,00


30.660.686/0001-08
DIONE LOPES COELHO
RUA PE. HILLMAN, nº 615
CENTRO - CEP 96310-000
HERVAL - RS


Jairo Joelson Correa Nunes
Auxiliar Administrativo
Matricula: 252-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

Secretaria de Obras, Mobilidade Urbana e Rural

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: Oficina Moita

CNPJ: 32.166.632/0001-16

VEÍCULO: Caminhão Mercedes 1420

DATA: 27.05.20

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR TOTAL
	Solicito a mão de obra para conserto da bomba injetora do caminhão mercedes 1420, motor 366.	420,00

OFICINA MOITA
CAMANE BORGES DA LUZ
CNPJ: 32.166.632/0001-16
Rua Padre Francisco Hilmann, 600
Centro - CEP 96330-000 - Herval/RS

Jairo Joelson Correa Nunes
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 252-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

ORÇAMENTO

NOME EMPRESA: Oficina Motta Auto Center

CNPJ: 10.157073/0001-45

VEÍCULO: Caminhão mercedes 1420

DATA: 27.05.20

24.530.086/0001-22
Deivid Melo da Motta
Av. Getúlio Vargas, 540,
CEP 96.310-000 Gratiúha
Herval RS
L Deivid Motta

Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor Total
	Solicito a mão de obra para conserto da bomba injetora do caminhão mercedes 1420, motor 366.	450,00

Jairo Joelson Correa Nunes
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 252-6



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1877237286

NOME
VAGNER PEREIRA



INSC. IDENTIFIC. / CRL. COND. / LP
2000074031 RJR/TJ RS

CNPJ
001.214.420-71 DATA NASCIMENTO
08/08/1982

FILIAÇÃO
ROSE HELENA PEREIRA

PROFISSÃO
ADM

Nº REGISTRO
04539239804
VALIDADE
03/06/2024
1ª HABILITAÇÃO
05/01/2009



OBSERVAÇÃO

Vagner Pereira

ASSINATURA DO PORTADOR
Cidade
PELOTAS, RS DATA EMISSÃO
03/06/2019

SECRETARIA DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
ASSEMBLEIA DO ESTADO

41790841006
88232320830

PROTEÇÃO PLÁSTICA
1877237286

RIO GRANDE DO SUL